
Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente / SP

Informativo março de 2003

Edição especial sobre o PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO DO CONDECA (Conselho Estadual dos direitos da criança e do adolescente/SP)

No mês de maio 20 instituições da sociedade civil estarão sendo escolhidas para compor o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente-CONDECA de São Paulo. O processo de escolha está sendo coordenado por uma comissão composta por representantes do Fórum Estadual e do Condeca que até 31 de março estará aceitando as inscrições de organizações tanto para serem eleitores quanto para serem candidatos. A data da eleição ainda será definida, devendo ser no dia 10 ou 11 de maio. Neste número vamos falar sobre este processo e informar quais os procedimentos e documentos necessários para se inscrever.

ENTENDA ESSE PROCESSO

O CONDECA/SP é composto por 20 membros titulares e 20 suplentes, sendo metade de representantes do Governo Estadual e metade da sociedade civil. Esta representação paritária, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, é que garante o diálogo e a participação popular na formulação, deliberação e no controle sobre a política pública de proteção integral para crianças e adolescentes.

A cada 2 anos a representação da sociedade civil é renovada através de processo de escolha dos 10 representantes titulares e 10 suplentes. Em 16 de dezembro do ano passado, a comissão eleitoral, composta por representantes do CONDECA e do Fórum DCA, abriu as inscrições de instituições interessadas em apresentar candidatos e eleitores para a próxima gestão. A seguir, veja os documentos necessários e os procedimentos que sua instituição deve adotar para participar.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE ELEITORES E CANDIDATOS AO CONDECA

1. Para entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente:

- cópia do estatuto social da entidade constando do objeto social o atendimento à criança e ao adolescente, devidamente registrado em cartório;

- cópia da ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- cópia da comprovação de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- cópia da ata da reunião que indicou o representante;
- cópia da cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante indicado.

2. Para movimentos sociais de defesa e promoção da criança e do adolescente:

- cópia do estatuto social do movimento ou documento equivalente, constando do objeto social o atendimento (direto e/ou indireto) à criança e ao adolescente;
- cópia da ata de eleição da atual diretoria;
- cópia da declaração, da coordenação e/ou presidência, de atuação na defesa e promoção da criança e do adolescente;
- cópia do relatório de atividades dos últimos três anos, comprovando atuação na área da criança e do adolescente;
- cópia da ata da reunião que indicou o representante;
- cópia da cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante indicado.

COMO PROCEDER

A documentação deverá ser entregue na sede do Condeca acompanhada de ofício assinado pelo responsável da organização ou movimento, no qual constará a solicitação do credenciamento para ser candidato ou eleitor, indicando o nome do representante e a declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos entregues.

As inscrições deverão ser protocoladas na sede do CONDECA, das 9:00 às 17:00h, na Rua Antonio de Godoy, 122, 7º andar - CEP 01034-000, podendo ser postadas por SEDEX

Quaisquer dúvidas ou dificuldades faça contato com o Fórum através dos seguintes telefones: (11) 9328 9254 (Givanildo); (11) 9804 0152 (Edson); (11) 9747 8495 (Francisca); (11) 9197 3580 (Áurea); (11) 9159 7811 (Célia).

RELEMBRANDO: O PRAZO PARA INSCRIÇÕES É ATÉ O DIA 31/03/2003.

PARTICIPE E TRANSFORME

**PROXIMA REUNIÃO
DO FORUM DCA
29/03 – DAS 9 ÀS 13HORAS
LOCAL: SEDE ITTC
RUA MARQUES DE ITU, 298
(PRÓXIMO AO METRÔ REPÚBLICA)**

AGENDA

- 26/03 – Seminário: Papel e importância dos conselhos de direitos - Horário: 18horas – Promoção: OAB – Informações e inscrições: (11) 3116 1074 / 1098 – Site: www.oabsp.org.br
- 27/03 – Encontro temático sobre o Programa Fome Zero – Horário: 19horas – Promoção: CRESS – Informações e inscrições: (11) 3351 5719 – e-mail: biblioteca-cress@uol.com.br
- 28/03 – Debate: Conselho Tutelar e sua atuação na garantia de direitos – Horário: 18:30h – Promoção: CRESS Regional Campinas – Informações e inscrições: (19) 3234 5830

PALAVRA DO FÓRUM

O Governo do Estado por meio de seus representantes no CONDECA, tem interferido cada vez mais acintosamente no processo que, por legitimidade, deve ser conduzido pela sociedade civil.

O atual presidente do CONDECA está indo a diversas regiões do Estado utilizando os recursos do Conselho alegando divulgar o processo eleitoral. Na realidade, ele está cooptando representantes de organizações sociais para que se inscrevam como eleitores a fim de garantir a eleição de uma chapa apoiada pelo governo que dará continuidade à situação de desmando e de ditadura que impera no CONDECA.

Para fazer frente a esse "trator" precisamos articular candidaturas realmente compromissadas com a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, com os princípios legais e com a democracia participativa.

Assim, faremos frente ao "esquema" do governo que, na última eleição, forneceu transporte e alimentação para eleitores do interior do Estado cooptando-os para os seus interesses.

O Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente está se mobilizando contra isso. Participe e nos ajude a mudar esta situação.

Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente / SP
Rua Marquês de Itu, 298 – Centro – São Paulo – SP
e-mail: fedca-sp@ig.com.br